



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 4.367, DE 2020

Apresentação: 24/11/2021 18:17 - CFT
EMC-A 4 CFT => PL 4367/2020
EMC-A n.4

EMENDA Nº

Art. 1. O Projeto de Lei nº 4.367, de 2020, passa a tramitar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 1º As parcelas de abono de que trata o caput serão pagas no mês de março dos anos de 2022 e 2023.

.....
§4º A implementação desta Lei fica condicionada ao atendimento do disposto no art. 107, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988. “

Sala da Comissão, em 24 de novembro de 2021.

Deputado **JÚLIO CESAR**
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Júlio Cesar

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210542725700>



* C D 2 1 0 5 4 2 7 2 5 7 0 0 *